



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 61/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 25 de agosto de 2026.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 61/2026
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 70/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p. 24, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 70/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO, destinado à seleção de bolsista para vaga complementar no turno da tarde, observadas as condições estabelecidas no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025 e neste Edital Complementar.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital Complementar tem por objeto a oferta de 1 (uma) vaga complementar para estudante bolsista do Programa de Monitoria de Ensino do IFRS - Campus Porto Alegre.

1.2. A vaga será destinada ao turno da tarde, com atividades compreendidas na faixa de horário das 14h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira, conforme distribuição da carga horária definida pela supervisão, respeitado o limite de 16 (dezesseis) horas semanais.

1.3. A atuação do bolsista ocorrerá em consonância com os objetivos e as atividades estabelecidos no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

Vagas	Turno	Faixa de horário	Carga horária semanal	Valor mensal
1 (uma)	Tarde	14h30 às 18h30*, de segunda a sexta-feira	16 horas	R\$ 700,00

*O horário poderá ser ajustado de acordo com a necessidade da instituição

2.1. A carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais será distribuída dentro da faixa de horário indicada no item 1.2 de acordo com as necessidades das atividades de monitoria e em articulação com a supervisão.

2.2. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente à carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas.

2.3. A concessão e o pagamento da bolsa estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e observarão as demais condições estabelecidas no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1. Poderão participar da seleção os estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 do Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

3.2. O candidato deverá possuir disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas, dentro da faixa de horário prevista neste Edital Complementar.

3.3. O bolsista selecionado desenvolverá as atividades previstas no item 3 do Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025, de acordo com as orientações da supervisão e da Direção de Ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este Edital Complementar serão realizadas no período de 25/08/2026 a 28/08/2026, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1pXE4kulGrLISXaidTpWH2AxvTwlIZsu1XYONiGSHs28/edit>

4.2. O candidato deverá preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição e observar todos os requisitos estabelecidos no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

4.3. A inscrição implica a ciência e a concordância do candidato com as regras do Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025 e deste Edital Complementar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo observará os mesmos critérios e procedimentos estabelecidos no item 6 do Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

5.2. A seleção compreenderá:

I - análise do Histórico Escolar, considerando o desempenho acadêmico do candidato, com ênfase na assiduidade e nas disciplinas do curso; e

II - entrevista individual, destinada à análise do perfil, das aptidões e das competências do candidato, bem como de sua adequação às demandas da monitoria.

5.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na entrevista, cuja pontuação será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo de inscrição e seleção observará o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Publicação do Edital Complementar	25/08/2026
Período de inscrições	25/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação preliminar das inscrições e cronograma de entrevistas	01/09/2026
Prazo para recurso da divulgação preliminar das inscrições e cronograma das entrevistas	01/09/2026 a 02/09/2026 (14h)
Divulgação final das inscrições	03/09/2026
Realização das entrevistas	08/09/2026
Divulgação da classificação preliminar	09/09/2026

Período para interposição de recursos	09 a 10/09/2026
Divulgação do resultado final	11/09/2026
Entrega do Termo de Compromisso	14/09/2026
Reunião de orientação	14/09/2026
Início das atividades do bolsista	14/09/2026
Término da vigência da bolsa	31/12/2026

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais do IFRS - Campus Porto Alegre, conforme o cronograma estabelecido neste Edital Complementar.

7.2. A convocação do candidato selecionado observará a ordem de classificação e as condições previstas no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

7.3. Os candidatos classificados além do número de vagas poderão compor cadastro de suplentes, observadas as disposições do Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, requisitos, critérios de seleção, atividades, obrigações, condições de pagamento, acompanhamento e demais regras estabelecidas no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital Complementar.

8.2. A bolsa de monitoria não estabelece vínculo empregatício com o IFRS.

8.3. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações e atualizações relacionadas a este Edital Complementar é exclusivamente do candidato.

8.4. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, nas hipóteses e condições estabelecidas no Edital Campus Porto Alegre nº 70/2025.

8.5. Dúvidas e informações referentes à seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br.

8.6. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino do Campus Porto Alegre.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 11:21)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.002210/2026-16